

A PRÓXIMA GRANDE IDEIA

MOSTRA-NOS HOJE O QUE VAMOS QUERER AMANHÃ



REGULAMENTO DO CONCURSO

I EDIÇÃO

2016 - 2017

REGULAMENTO DO CONCURSO “A PRÓXIMA GRANDE IDEIA”

CAPÍTULO 1

Disposições Gerais

Artigo 1.º

1. “A Próxima Grande Ideia” é um concurso organizado pelo Colégio de São Gonçalo de Amarante, com o objetivo de estimular o interesse dos seus alunos para a elaboração de ideias e projetos inovadores.
2. Destina-se, preferencialmente, a alunos que frequentem a disciplina de Projeto Tecnológico, sendo igualmente aceites candidaturas de alunos de todos os ciclos.
3. O projeto/ideia deverá ter um carácter eminentemente prático e multidisciplinar, mobilizando várias áreas curriculares para o seu desenvolvimento, e envolver os alunos em experiências que lhes permitam avaliar a importância do conhecimento e do método científico nas suas atividades futuras.
4. Podem participar alunos em nome individual ou em grupo da mesma ou de várias turmas (5 elementos, no máximo), ligados obrigatoriamente a um qualquer professor do Colégio de São Gonçalo (Professor Mentor), desde que este não pertença ao Júri.
5. Os alunos podem submeter uma ou mais propostas com o mesmo Professor Mentor, desde que sejam efetuadas separadamente.
6. Os alunos poderão ser divididos em escalões/categorias de acordo com o ciclo de ensino, mas competem todos nas mesmas condições, independentemente da idade.

Artigo 2.º

1. O anúncio do vencedor será feito numa cerimónia pública, em data a anunciar pelo Júri do concurso, preferencialmente antes do término do ano letivo.
2. A atribuição dos Prémios Finais rege-se-á pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO 2

Fases e Candidaturas

Artigo 3.º

1. O concurso está dividido em três fases, podendo incluir seriação parcial: apresentação das propostas; elaboração de um vídeo promocional; apresentação e defesa pública.
2. Os prazos das fases são os seguintes:
 - a) Apresentação das Propostas: **até 5 de dezembro de 2016**;
Seleção e comunicação aos alunos: 9 de dezembro de 2016
 - b) Elaboração de um Vídeo Promocional: **de 10 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017**;
Apresentação pública dos vídeos à comunidade: 10 de janeiro de 2017 (Dia do Colégio)
Período de votação: de 23 de janeiro a 24 de março de 2017
Seleção e comunicação aos alunos: 28 de março de 2017
 - c) Apresentação e Defesa Pública: **terceiro período (data e formato a anunciar)**.
3. A apresentação das propostas de projetos/ideias ao concurso deverá ser efetuada exclusivamente pelo Professor Mentor dos alunos através do preenchimento completo do **Formulário de Candidatura** e enviado para apgideia@csgnet.org até 5 de dezembro de 2016.
4. Os alunos dos projetos/ideias seriados que passam à fase seguinte são notificados até ao dia 9 de dezembro de 2016, através do contacto do Professor Mentor indicado no Formulário de Candidatura.
5. A entrega do Vídeo Promocional, num modelo específico a anunciar atempadamente aos alunos seriados, deverá ser feita até 6 de janeiro de 2017.
6. No dia 10 de janeiro de 2017, coincidente com o Dia de São Gonçalo e respetivo Dia do Colégio, será realizada uma mostra pública dos vídeos que traduzem os projetos/ideias a concurso.

7. De 23 de janeiro a 24 de março de 2017 decorrerá um período de votação pela comunidade, num modelo a anunciar na mostra referida no ponto anterior.
8. De acordo com os critérios definidos e divulgados pelo júri no dia 10 de janeiro de 2017, por *comunidade* poder-se-ão incluir alunos e professores do Colégio, bem como outros intervenientes no percurso educativos dos candidatos.
9. Os intervenientes na votação poderão ter direito a um número diferenciado de votos.
10. Durante o período de votação, os alunos em concurso poderão promover os seus projetos/ideias, bem como serem convidados pelo júri a mostrar o grau de desenvolvimento dos mesmos.
11. No dia 28 de março de 2017, os projetos/ideias que passam à terceira e última fase são anunciados numa sessão conjunta entre o júri, os Professores Mentores e os alunos.
12. Na preparação da terceira e última fase, será agendada uma reunião para discutir os moldes de apresentação e defesa pública dos projetos/ideias.
13. De acordo com a qualidade dos projetos/ideias definida pelos critérios do Júri, nas diferentes fases de seriação não existe um número limite de propostas que passam à fase seguinte.

CAPÍTULO 3

Critérios de Avaliação

Artigo 4.º

1. Cada projeto/ideia concorrente ao concurso será avaliado pelo Júri, de acordo com os seguintes critérios de cada fase (*sem obedecer a uma ordem preferencial*):

1.1. Apresentação das Propostas

- Adequação à *Ideia do Projeto*;
- Definição clara e sucinta dos objetivos;
- Inovação e criatividade;
- Viabilidade/Potencial de execução;
- Validação do projeto/ideia assente num produto;
- Relevância e envolvimento da comunidade.

1.2. Elaboração de um Vídeo Promocional

Nesta fase pretende-se que os alunos “vendam” o seu produto num vídeo promocional de **3 minutos** de duração máxima, tal como num *Pitch*¹ dirigido a potenciais investidores ou consumidores. Serão avaliados de acordo com:

- o cumprimento do tempo estabelecido;
- a articulação do discurso;
- a descrição clara do produto;
- a criatividade na elaboração do vídeo.

1.3. Apresentação e Defesa Pública

- Coerência/objetividade no discurso;
- Metodologia e adequação dos recursos;
- Capacidade de defesa/argumentação;
- Cumprimento das normas.

¹*Elevator Pitch* ou simplesmente *Pitch* é uma expressão inglesa associada a uma curta e objetiva apresentação de vendas, que pode ser feita durante uma “viagem” de elevador.

2. Após a fase de *Apresentação e Defesa Pública*, a decisão final do Júri basear-se-á nos seguintes critérios:
- Apresentação e Defesa Pública do produto – 60 %;
 - Opinião da comunidade – 40 %.

CAPÍTULO 4

Júri

Artigo 5.º

1. O Júri do concurso será constituído, preferencialmente, por professores que lecionam a disciplina de Projeto Tecnológico, de áreas o mais abrangentes quanto possíveis, até 31 de outubro de 2016.
2. O Júri deverá reunir ordinariamente uma vez nas diferentes fases do concurso para ratificação dos trabalhos seriados e extraordinariamente sempre que justificável.
3. O Presidente do Júri será eleito, pelos seus pares, no ato da primeira reunião.
4. O Presidente terá voto de qualidade.
5. Compete ao Júri a responsabilidade de transmitir todas as informações que achar adequadas para o esclarecimentos de quaisquer dúvidas no âmbito do concurso, bem como proporcionar as condições para a execução do presente Regulamento.

CAPÍTULO 5

Prémios Finais

Artigo 6.º

1. Haverá prémios de participação para todos os alunos que atinjam a fase final.
2. O projeto/ideia vencedor será contemplado com uma medalha, um cheque oferta e a uma página de destaque no sítio do Colégio e/ou na imprensa.
3. O Júri poderá, para além destes prémios, atribuir menções honrosas a projetos/ideias merecedoras desta atribuição.

CAPÍTULO 6

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 7.º

1. Das decisões do Júri não há recurso, podendo o presente Regulamento ser alterado, sendo as modificações introduzidas de execução imediata.
2. As dúvidas e os casos omissos do Regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.
3. A entrega dos Prémios será realizada em cerimónia pública no Auditório do Colégio de São Gonçalo, preferencialmente antes do término do ano letivo.

O JÚRI DO CONCURSO
email: apgideia@csgnet.org
sítio: www.csgnet.org



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

NOME(S) DO(S) ALUNO(S)

TURMA(S)

PROFESSOR MENTOR

Nome:

e-mail:

NOME DA IDEIA/PROJETO/PRODUTO

OBJETIVOS (pelo menos 4)

-
-
-
-

QUAIS FORAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE OBTENÇÃO DESTA IDEIA?

DESCRIÇÃO DA IDEIA/PROJETO

Descrever detalhadamente a ideia/projeto. O que faz e para que serve. Esta descrição é muito importante e deve ser bastante clara.

QUAL É O PROBLEMA QUE A IDEIA/PROJETO RESOLVE NA VIDA DAS PESSOAS?

O QUE É QUE DISTINGUE A IDEIA/PROJETO DA CONCORRÊNCIA?

QUAL É A VIABILIDADE/POTENCIAL DE EXECUÇÃO DA IDEIA/PROJETO?

DESCREVE OS RECURSOS QUE PRECISAS OU PRECISASTE PARA DESENVOLVER O PRODUTO

EXISTE ALGUÉM A AJUDAR-TE NO DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO? JÁ FIZESTE ALGUM PROTÓTIPO? QUE PARCERIAS PRECISARIAS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO?

SE ACHARES QUE DEVES REFERIR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A TUA IDEIA/PROJETO, INDICA-AS NESTE CAMPO

FIM

PREENCHER O FORMULÁRIO E ENVIÁ-LO EM FORMATO PDF PARA

apgideia@csgnet.org

ATÉ 5 DE DEZEMBRO DE 2016